

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº 153

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.217/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Dia da Mulher Indígena no Calendário Municipal da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado todo dia 5 de setembro de cada ano.

Art. 2º. A data de que trata o Art. 1º constará do Calendário Cívico, Cultural e Religioso do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.218/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA A RUA LUCAS DE ALBUQUERQUE GUEDES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE URUAAÇU, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Santa Helena da Cruz, na Comunidade Uruaçu, como Rua Lucas de Albuquerque Guedes localizada na Comunidade de Uruaçu.

Art. 2º O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.

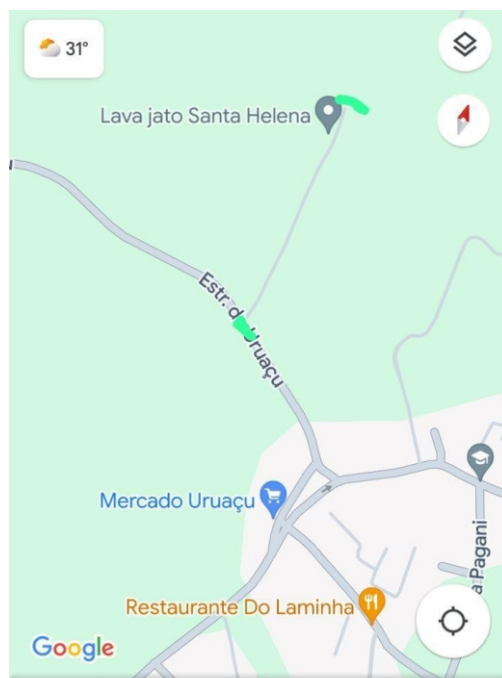
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

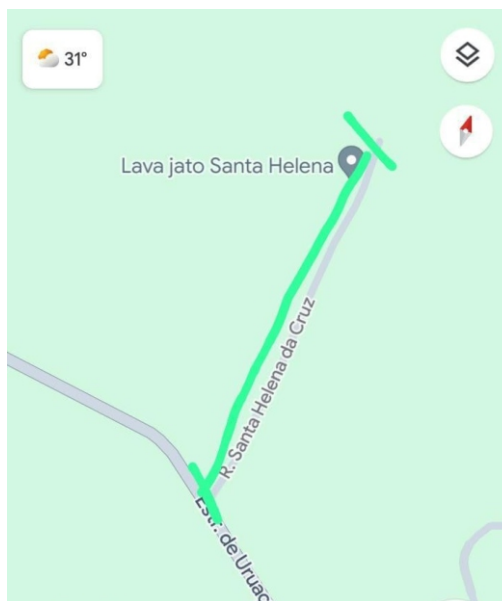
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I



ANEXO II



LEI Nº 2.219/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA A ARENA FUT7 DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ezequiel Luiz Barbosa a Arena Fut7 localizada na Rua São Sebastião, Conjunto Barreiros, Bairro Regomoleiro, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, sinalizada conforme Anexo 1.

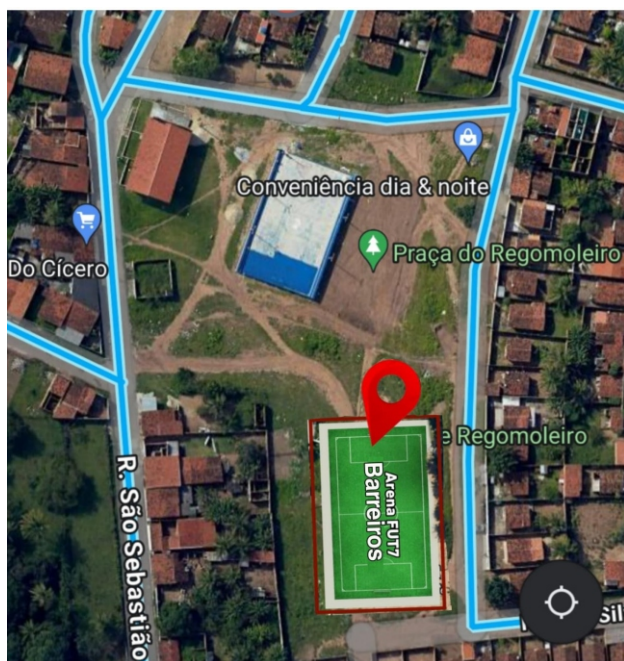
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 780/2024 - GP, de 12 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, CAMILLE NICOLE FAUSTINO ALVES BEZERRA do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

Processo Nº 998/2023

RDC Nº 001/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL com sede a Rua Alexandre Cavalcanti, SN, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, CNPJ 08.079.402/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA neste ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, a Senhora Rita do Carmo da Costa Brito.

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA GASPAR S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.323.347/0001-87, com sede na Rua Jundiá, 330 - Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento Triplex - 19º, 20º, 21º, Tirol - 59020-120 - Natal/RN.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.100 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MARTIRES; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1700 - Outras transferências de convênios ou Repasses da União - 1799 Controle Dos Demais Recursos Vinculados Por lei.

RETIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante - RN, 08 de Agosto de 2024
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 147/2024

Processo Nº 2198/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria de SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 - Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora RENATA FREIRE DO NASCIMENTO.

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN - CEP: 59.012-141.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, passando ela a vigorar também com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

RETIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2024
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 6288/2024

ADESÃO Nº014/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra Maria Marluce de Paula Araújo.

CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.198.597/0001-07, sediado(a) na Rua Projetada. S/N/ Lote 04, Distrito Industrial I, CEP:59.280-000, Macaíba/RN.

DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROJ./ATIV.: 2086 COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 4490520000 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO: 15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências 1.250.000,00 979.000,00 do FUNDEB.

DA RETIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2024

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2021

Processo Administrativo nº 4056/2021

Chamada Pública N.º 004/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

CONTRATADA: Empresa GROUPEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com inscrição no CNPJ nº 24.797.019/0001-79, com sede Rua Maxaranguape, nº680, SALA 1, Tirol – Natal/RN.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar em 3,295490% do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 11/06/2021, com base na variação do IPCA, período de 05/2023 a 03/2024 passando o valor anual do contrato de R\$ 844.800,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para 872.640,24 (Oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. MENSAL	TOTAL
920927	Plantão técnicos em enfermagem 8 horas/plantão (20 profissionais) plantão técnicos em enfermagem 8 horas/plantão (20 profissionais)	MES	Group	12	70.400,00	844.800,00
Total						844.800,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR REAJUSTADO R\$	
					MENSAL	TOTAL
920927	Plantão técnicos em enfermagem 8 horas/plantão (20 profissionais) plantão técnicos em enfermagem 8 horas/plantão (20 profissionais)	MES	Group	12	72.720,02	872.640,24
Total						872.640,24

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 233/2023 e demais normas aplicáveis à matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Agosto de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ
 GROUPEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5946/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, CEP: 59.291-625, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, a Senhora REGINA MARIA BARBOSA TINOCO.

CONTRATADA: Empresa E DOS SANTOS SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 46.306.391/0001-78, estabelecida no(a) Rua Domingo Ramos, nº 385, Bela Vista, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000DO OBJETO: Fica alterado a Cláusula Terceira, passando ter a seguinte redação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUÁRIA E DESENV.AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAM ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024
REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2024

PROCESSO Nº 10202/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº05/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA, neste ato representado pelo Senhor(a) Josenildo Campos de Oliveira.

AGENTE CULTURAL: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZDO

OBJETO: Fica alterado a cláusula 4 – 4.2 no que diz respeito aos dados bancários do Agente Cultural FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ, serão: BANCO DO BRASIL, Agência 2623-9, Conta Corrente nº 65336-5.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2024

Processo nº 2781/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, toma dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, Para garantir a continuidade da prestação do serviço na assistência aos usuários do SUS, será realizada a Contratação da Empresa A.S COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 24.363.634/001-77, Rua Anibal Correia, 2708, SI 01, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064.340, para a aquisição de materiais diversos para o Centro Especializado de Reabilitação (CER), totalizando a importância de R\$ 37.559,59 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.273 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Agosto de 2024.
Renata Freire Do Nascimento
SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 11934/2023

ADESÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35, sediada no Centro Administrativo na Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, neste Município, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. Maria Marluce de Paula Araújo.

CONTRATADA: Empresa D'leon Serviços e Locações Ltda, inscrito no CNPJ Nº 24.295.246/0001-04, com sede a Rua Fernando Bandeira de Melo, nº 75, Monte Castelo, Pamamirim/RN, CEP: 59.146-255.

DO OBJETO: DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula décima quarta – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PROJ./ATIV.: 2577 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

DA RETIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário o, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023.

PROCESSO N.º 3802/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – , CEP: 59.290-000 - Bairro: Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora Renata Freire do Nascimento.

CONTRATADA: Empresa GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 26.583.095/0001-07, com sede a Rua Doutor João Chaves, nº 981, Tirol, Natal/RN.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.35 – Serviços de consultoria FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA RETIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2022.

PROCESSO N.º 9066/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2021

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra Maria Marluce de Paula Araújo.

CONTRATADA TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.874.590/0001-93, localizada à Av. Senador Salgado Filho, 2190, Bloco Único, Sala 126, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.076-000.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PROJ./ATIV.: 2577 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2024

Processo nº 10399/2023

Pregão Eletrônico Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através do GABINETE CIVIL.

CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936663	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 1 LT.	TOP CLEAR	LT	10.000,00	2,1000	21.000,00
936664	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 5 LT	A.CAMPO	UN	500,00	10,5000	5.250,00
936665	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 1 LT	VALENCIA	LT	200,00	3,3600	672,00
936666	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - AEROSOL 360ML	FUZZ	FR	400,00	7,5000	3.000,00
936667	CERA LÍQUIDA - USO DOMÉSTICO, AUTO BRILHO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	FR	500,00	5,0400	2.520,00
936668	CERA LÍQUIDA - USO DOMÉSTICO, AUTO BRILHO, VERMELHO, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	FR	500,00	5,0400	2.520,00
936669	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 1 LT	A.CAMPO	LT	1.000,00	3,9900	3.990,00
936670	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 5 LT,	VALENCIA	UN	500,00	11,7600	5.880,00
936671	DESODORIZANTE SANITÁRIO - COM GANCHO PLÁSTICO E UMA PEDRA SANITÁRIA PESANDO 35G	SANY	UN	1.000,00	3,3600	3.360,00
936672	DETERGENTE LÍQUIDO - ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	200,00	3,5700	714,00
936673	DETERGENTE LÍQUIDO - LAVA-LOUÇAS, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	4.000,00	2,5200	10.080,00

936674	KIT PARA MOP - ESFREGÃO COM ESPREMEDOR, REFIL, SUPORTE, HASTE	NOBRE	UN	10,00	269,0000	2.690,00
936675	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 1 LT	MARILUX	LT	1.500,00	2,6400	3.960,00
936676	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 500ML	MARILUX	FR	1.000,00	2,2500	2.250,00
936677	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML,	MARILUX	FR	1.000,00	2,9400	2.940,00
936678	LIMPADOR DE MULTIUSO - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	MARILUX	FR	1.000,00	3,4500	3.450,00
936679	LUSTRA MÓVEIS - BRILHO MÓVEIS, EMBALAGEM COM 500ML	ALICE	FR	200,00	6,6000	1.320,00
936680	ÓLEO PARA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 100 ML	PEROBA	FR	150,00	8,5000	1.275,00
936681	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1 LT,	BRAVOX	LT	200,00	4,3400	868,00
936682	ÁLCOOL 46° - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT.	BB	LT	1.000,00	5,1200	5.120,00
936683	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 1 LT	BB	LT	150,00	7,9100	1.186,50
936684	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 500ML (COM VÁLVULA PUMP).	BB	FR	150,00	8,0000	1.200,00
936685	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT	BB	LT	1.000,00	6,2500	6.250,00
936686	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML (COM PULVERIZADOR).	BB	FR	1.000,00	6,1500	6.150,00
936687	INSETICIDA AEROSSOL - MATA BARATAS E FORMIGAS, PARA USO DOMÉSTICO, 360ML	BUZZ	FR	500,00	6,0300	3.015,00
936688	LIMPA PISO - CERÂMICA/PORCELANATO, EMBALAGEM COM 750ML,	MARILUX	FR	1.000,00	6,0000	6.000,00
936689	QUEROSENE, 1000 ML	BRAVOX	UN	200,00	8,0000	1.600,00
936690	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM COM 300 ML	BRAVOX	UN	150,00	6,8200	1.023,00
936691	COPO DESCARTÁVEL, 150ML	TOTALPLAT	PCT	8.000,00	3,3000	26.400,00
936692	COPO DESCARTÁVEL, 200ML	TOTALPLAT	PCT	7.000,00	3,9900	27.930,00
936693	COPO DESCARTÁVEL, 300ML	TOTALPLAT	PCT	2.525,00	4,4200	11.160,50
936694	COPO DESCARTÁVEL, 50ML	TOTALPLAT	PCT	1.000,00	2,5900	2.590,00
936710	AVENTAL EM NAPA, MEDINDO 1,20 X 0,70M	MC	UN	50,00	12,5400	627,00
936711	AVENTAL EM PLÁSTICO - PVC, MEDINDO 1,20 X 0,70M,	MC	UN	50,00	9,9000	495,00
936712	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	PLASUTIL	UN	50,00	9,9000	495,00
936713	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LTS	PLASUTIL	UN	100,00	13,5300	1.353,00
936714	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 50 LTS	PLASUTIL	UN	100,00	19,8000	1.980,00
936715	BALDE PLÁSTICO - COM ESPREMEDOR DE LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 12 LTS	NOBRE	UN	30,00	49,5000	1.485,00
936716	BALDE PLÁSTICO - COM ESPREMEDOR DE LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 18 LTS	NOBRE	UN	30,00	52,0000	1.560,00
936717	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LTS	NOBRE	UN	50,00	39,6000	1.980,00
936718	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 40 LTS	NOBRE	UN	30,00	23,1000	693,00
936719	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LTS	MERCONPLAS	UN	30,00	26,4000	792,00
936720	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS	MERCONPLAS	UN	30,00	43,1000	1.293,00
936721	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS	MERCONPLAS	UN	30,00	14,8500	445,50
936722	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS	MERCONPLAS	UN	30,00	17,1700	515,10
936723	BANDEJA PLÁSTICA - REDONDA, COR BRANCA/PRETA, MEDIDO 40 X 35 X 2,5 CM	PLASUTIL	UN	30,00	16,4900	494,70
936724	BANDEJA PLÁSTICA - RETANGULAR, COR BRANCA/PRETA, MEDIDO 52 X 37 X 4 CM	PLASUTIL	UN	30,00	19,8000	594,00
937025	BARATICIDA EM GEL	FORMICEL	UN	150,00	8,5000	1.275,00
937026	CREOLINA - DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 500ML	BRAVOX	FR	100,00	5,5000	550,00
937027	DESENTUPIDOR - USO PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO DE 20 CM	PAULISTINHA	UN	100,00	6,1000	610,00
937028	DESENTUPIDOR - USO SANITÁRIO, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA DE 50 CM	PAULISTINHA	UN	100,00	6,1000	610,00
937029	FILTRO DE PAPEL - Nº 103	MELITA	PCT	300,00	5,5000	1.650,00
937030	FÓSFORO TRADICIONAL - USO DOMÉSTICO	PARANA	PCT	100,00	5,4200	542,00
937031	NAFTALINA - EM BALA, EMBALAGEM COM 50G	SANILAR	PCT	1.000,00	3,5000	3.500,00
937032	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	MARILUX	UN	100,00	4,2000	420,00
937033	PRENDEDOR DE ROUPAS - PLÁSTICO, 12 UNIDADES	BOMPACK	PCT	50,00	5,5000	275,00

937034	RATOEIRA ADESIVA - USO DOMÉSTICO	KELL MAT	CX	50,00	30,0000	1.500,00
937035	SUPORTE FILTRO DE PAPEL - Nº 103	NE	UN	80,00	8,4000	672,00
937036	TOUCA DESCARTÁVEL - TNT POLIPROPILENO	NOBRE	PCT	300,00	7,3000	2.190,00
937096	LIXEIRA INOX - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 10 OU 12 LTS,	NOBRE	UN	50,00	70,2000	3.510,00
937097	LIXEIRA METÁLICA - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	NOBRE	UN	50,00	46,8000	2.340,00
937098	LIXEIRA PLÁSTICO - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	NOBRE	UN	100,00	7,0200	702,00
937099	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM METÁLICA 20 X 5CM E CABO EM APROXIMADAMENTE 60 CM	SR	UN	100,00	6,2200	622,00
937100	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM PLÁSTICO 25 X 22CM E COM CABO LONGO APROXIMADAMENTE 90 CM	BETNIN	UN	100,00	7,8000	780,00
937101	RODO PARA PIA	PAULISTINHA	UN	100,00	8,5800	858,00
937102	RODO PARA PISO	PAULISTINHA	UN	100,00	8,5800	858,00
937103	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 40CM	PAULISTINHA	UN	100,00	10,9200	1.092,00
937104	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 60CM	PAULISTINHA	UN	100,00	11,7000	1.170,00
937105	VASSOURA - VASO SANITÁRIA, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, 20CM COMPRIMENTO, COM CERDAS DE NYLON	PAULISTINHA	UN	50,00	9,3600	468,00
937106	VASSOURA - PIAÇAVA Nº 05, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M	PAULISTINHA	UN	100,00	9,3600	936,00
937107	VASSOURA - PIAÇAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M	PAULISTINHA	UN	100,00	9,3000	930,00
937108	VASSOURA DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM COMPRIMENTO, PÊLO SINTÉTICO E CERDAS MACIAS	PAULISTINHA	UN	150,00	10,8000	1.620,00
937109	VASSOURA ECOLÓGICA - GARRAFA PET, CEDAS FINAS MEDINDO 16 X 5CM,	SR	UN	200,00	9,2000	1.840,00
937110	VASSOURA EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM	SR	UN	200,00	10,8000	2.160,00
937111	VASSOURÃO DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 40 CM	SR	UN	200,00	11,2600	2.252,00
937112	VASSOURÃO EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 40 CM	SR	UN	200,00	10,9200	2.184,00
937113	PAPEL HIGIENICO - MACIO, COR BRANCA, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES, COM 10CM X 30M, CONTEM: 04 ROLOS DE 30MTS CADA - TOTAL 120MTS	FLORAL	PCT	10.000,00	4,7300	47.300,00
937114	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODAO, COR LARANJA/VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM	MC	UN	500,00	2,7000	1.350,00
937115	PANO DE PRATO - 100% ALGODAO, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, COM ESTAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 68 CM	MC	UN	500,00	2,7000	1.350,00
937116	PANO MULTIUSO - LIMPEZA EM GERAL	NOBRE	PCT	300,00	3,6000	1.080,00
937117	PANO PARA CHAO - TIPO SACO ALVEJADO, COR BRANCA, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46CM X 70 CM	SR	UN	2.000,00	3,6000	7.200,00
937118	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 7,5M ROLO, MATERIAL DE FOLHA EM ALUMINIO	LUSIFIM	UN	200,00	5,9300	1.186,00
937119	PAPEL FILME - PVC/TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30M ROLO	LUSIFILM	UN	200,00	7,5000	1.500,00
937120	PAPEL TOALHA - COZINHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 02 ROLOS COM 60 FTS DUPLAS CADA - TOTAL 120 FTS	SNACK	PCT	500,00	6,0000	3.000,00
937121	PAPEL TOALHA - INTER FOLHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 04 OU 05 MACOS DE INTER FOLHAS - TOTAL DE 1000 FTS	LIZ	PCT	5.000,00	8,9800	44.900,00
Total						339.148,30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/08/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 339.148,30 (trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024.

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário chefe do Gabinete Civil

Responsável legal da CONTRATANTE

DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

COMERCIAL T&T LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023

Processo nº 2198/2023

PE nº 004/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio do GABINETE CIVIL. CONTRATADA: O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 17.737.082/0001-54. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar 4,62% (quatro pontos e sessenta e dois percentuais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 18/07/2023, passando o valor anual de 29.400,00 (Vinte e nove mil quatrocentos reais) para 30.758,28 (Trinta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte oito centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT. DE VEICULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	VW/GOL/VOYAGE	12	1	2.450,00	2.450,00	29.400,00

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT. DE VEICULO	VALOR ATUALIZADO R\$		
						UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	VW/GOL/VOYAGE	12	1	2.563,19	2.563,19	30.758,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo nº 242/2023 e demais normas aplicáveis à matéria. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024

ABEL SOARES FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL

CONTRATANTE

OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA

O M LEAL DE MESQUITA

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023

Processo nº 9707/2023

Chamada Pública nº 007/2023

CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: CEOF REDE DE OFTAMOLOGIA LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 15.751.650/0002-27. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo contratado, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia R\$ 152.581,68 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) conforme descrição a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE		PREÇO	TOTAL
			CONTRATA DA	AUMENTO 25%		
936231	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	UN	3.156	789	17,74	13.996,86
936232	CONSULTA DIAGNOSTICO/AV. GLAUCOMA COM TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA, CAMPIMETRIA	UN	228	57	57,74	3.291,18
936233	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1 LINHA).	UN	240	60	18,66	1.119,60
936234	Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma binocular (2 Linha).	UN	465	116	79,38	9.208,08
936235	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3 LINHA).	UN	614	153	127,98	19.580,94
936236	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª E 2ª LINHA).	UN	454	113	98,04	11.078,52
936237	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª E 3ª LINHA).	UN	425	106	146,64	15.543,84
936238	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª E 3ª LINHA).	UN	384	96	207,36	19.906,56
936239	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª - 2ª - 3ª LINHA).	UN	396	99	226,02	22.375,98
936240	VITRECTOMIA POSTERIOR	UN	48	12	2.667,29	32.007,48
936241	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	UN	48,00	12	372,72	4.472,64
					TOTAL	152.581,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2024
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANT
 PEDRO PAULO DE ARRUDA CÂMARA CABRAL
 CEOF REDE DE OFTAMOLOGIA LTDA
 CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 030/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, dia 27/08/2024 às 09h:01m, para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2024.
 MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
 Agente de Contratação

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 58/2024***

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei
Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 –
Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades
desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar
as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar JORGE LUIZ OLIVEIRA SILVA para Cargo de Assessor
Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder,
criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se
Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de agosto de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Presidente

*Republicada por incorreção

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br